



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

TERMO DE ANUÊNCIA Nº 01/2017


*Termo de anuência referente à Ata de Registro de Preços nº 05/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 01/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços na locação de estruturas para eventos, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES** e o **MUNICÍPIO DE PIRAMBU**, por intermédio da sua **PREFEITURA**.*


O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador do RG nº 3.347.112-6 SSP/SE e do CPF nº 024.556.185-44, residente e domiciliado na Rua Anízio Ângelo de Souza, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, anui ao processo de contratação centralizada para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 05/2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 01/2017, cuja vigência se inicia em 23 de fevereiro de 2017, e prazo de validade de 12 (doze) meses, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução dos serviços contratados e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos do Decreto Municipal nº 236/2014 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado o servidor Daniel Damasio de Oliveira, portador de RG nº 3.253.088-9 SSP-SE e CPF nº 826.719.665-04, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no futuro contrato, conforme disposições do Decreto Municipal nº 236/2014, notificando a esta Secretaria e àquela Prefeitura sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência da adesão: 12 meses a contar da data assinatura deste Termo.

Nossa Senhora das Dores/SE, 12 de maio de 2017.


THIAGO SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
Nossa Senhora das Dores


ELIO JOSÉ LIMA MARTINS
Prefeito Municipal
Pirambu/SE